



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1355 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

Ementa: "Autoriza o Chefe do Executivo a promover convênio com a Fundação Educacional Severino Sombra – Hospital Universitário Sul Fluminense, com sede em Vassouras - RJ e dá outras correlatas providências".

Lei: A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover termo de Convênio, com a Fundação Educacional Severino Sombra – Hospital Universitário Sul Fluminense, com sede em Vassouras – RJ.

Art. 2º - O objeto do presente convênio é a prestação de serviço para os municípios de Barra do Piraí junto àquela Fundação e, principalmente ao Hospital Universitário Sul Fluminense, a ser celebrado com o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 087/GP/2007
Projeto de Lei nº 199/07
Autor: Executivo Municipal